

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de Dois Mil e Vinte e Quatro da Câmara Municipal de Araci.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezenove minutos, na sede da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, reuniram-se os vereadores Valter Andrade de Oliveira, Jamile Magalhães da Costa, Anastácio Carvalho Oliveira, Joselito José de Sousa, Edneide Santana Pereira, Luizmar Matos de Sousa, Leandro Andrade Macedo, Laerto Januir Barreto Pinho, Manoel Matos dos Santos e José Mário da Conceição Júnior, sob a presidência do primeiro, para a oitava sessão ordinária do primeiro período legislativo de dois mil e vinte e quatro. Após a verificação do quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão plenária convidando todos para a execução do Hino de Araci. Abriu-se espaço para o momento de leitura da palavra feita pelo senhor Enivaldo Barbosa e logo em seguida deu-se início ao Pequeno Expediente com a leitura da síntese da ata da sétima sessão ordinária realizada em nove de abril de dois mil e vinte e quatro; depois de apreciada em votação simbólica a ata restou aprovada pelos vereadores. Seguiu-se a sessão com a leitura das proposições protocoladas para o conhecimento dos vereadores, sendo informadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Resolução nº 2 de 2024, de autoria do vereador Léo de Eridan, que “estabelece critérios a respeito dos veículos à disposição da Câmara Municipal de Araci” e Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2024 que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias – LDO para o exercício de 2025 do município de Araci – Estado da Bahia e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. O Presidente foi informado de que não havia pareceres das comissões permanentes a serem lidos na sessão. Abrindo o Grande Expediente o Presidente informou da ausência de matérias para apreciação na Ordem do Dia, oportunidade na qual deu início, em ato contínuo, aos pronunciamentos dos vereadores da Tribuna da Casa; neste momento utilizaram o espaço da Tribuna os seguintes vereadores: Zelito da Ribeira, Luizinho e Léo de Eridan, como líder da oposição.. O Excelentíssimo Senhor Presidente Guinha de Pascoal passa então o exercício da Presidência ao vereador Luizmar Matos de Sousa e faz uso da Tribuna da Casa. Encerrados os pronunciamentos dos vereadores, o presidente em exercício faz os agradecimentos finais e declara às dez horas e cinquenta e cinco e nova minutos o encerramento da sessão. Para constar, eu, Clebson Matheus, Técnico Legislativo, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário conforme o artigo 100 parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara.